



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.320, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ALEXANDRE DUARTE do Cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 14/12/2020. Florianópolis, aos 14 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.321, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. ALTERA O ART. 9º DO DECRETO N. 20.913, DE 2019, QUE 'REGULAMENTA A APLICAÇÃO DOS ARTIGOS 39 E 41 DA LEI Nº 1224, DE 1974, QUE ESTABELECEM REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE AREIA DA PRAIA E AS CONDIÇÕES PARA FINS DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO COM MESAS, CADEIRAS, GUARDA-SÓIS E ESPREGUIÇADEIRAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, PARA AS TEMPORADAS DE VERÃO'. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III e IV do art. 74 da Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º Altera o art. 9º do Decreto n. 20.913, de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9º Todo o equipamento regulamentado por este Decreto poderá ser colocado na faixa de areia, no período licenciado para as temporadas de verão, observado rigorosamente o disposto nos arts. 1º e 8º deste Decreto. Parágrafo único. Será apreendido qualquer equipamento que permanecer em logradouro público em condições diferentes das previstas pelo licenciamento, sem prejuízo de

outras penalidades previstas". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 14 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.319, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020. RECEPCIONA E RATIFICA LEIS, DECRETOS E PORTARIAS ESTADUAIS QUE DISPONHAM SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19). O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município; Considerando a prorrogação do Decreto n. 22.124, de 2020, por meio do Decreto n. 22.318, de 2020; Considerando as dúvidas quanto à aplicabilidade de normas estaduais posteriores à edição do Decreto n. 22.124, de 2020; Considerando a recepção e ratificação expressa das normas estaduais supervenientes prevista no art. 5º do Decreto n. 22.124, de 2020: DECRETA: Art. 1º Ficam recepcionadas e ratificadas todas as normas estaduais previstas em leis, decretos e portarias, que disponham sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19). § 1º As medidas prorrogadas por 07 (sete) dias, a partir de 11/12/2020, previstas no Decreto n. 22.124, de 2020, aplicam-se somente às matérias não disciplinadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina. § 2º Fica recepcionado o Decreto Estadual n. 1.003, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta a Lei Estadual n. 18.032, de 2020. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL; EVERSON MENDES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL; CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (Republicado por incorreção na publicação da Edição n. 2840 – Extra, do dia 14/12/2020)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02397/2020 - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 2

art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar F 00/2020, para "apurar possíveis irregularidades, em face do servidor Joélio Gregório da Cunha, matrícula 27.703-7, motorista, lotado na Secretaria Municipal da saúde, por em tese, infringir o disposto no art. 143,I,IV,V,VI,XV;art.145,VII,; art.148, art.149, art.150, art. 151, art.152,art. 153 da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de, assim, estando sujeito à penalidade prevista no art.154,I,II;art. 155 art. 156; art. 157, "a", "b";art.158,art. 159,I,V, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis,de acordo com,OE 58/SMS/GAB/ASSJUR/2020, e demais documentos encaminhados ao DEPPADS".Art. 2º Designar a Comissão composta por Maria Rita da Costa Freitas, matrícula 25.700-1 que assumirá a Presidência, e como demais membros Fabíola Vieira, matrícula 32.781-6 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 75.45-0. Art. 3º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.Florianópolis, 01 de dezembro de 2020. KATHERINE SCHREINER Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 02465/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Nomear** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, **Eduardo Schneider Scheffel**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Laboratório, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saude. Art. 2º - O candidato habilitado e nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 08 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02478/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02373/2020, publicada no Diário

Oficial do Município nº 2824 de 23/11/2020 de **Vinicius Lima Campestrini**, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotado no(a) Secretaria Municipal de Saude, por ter desistido da vaga. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02479/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: **Art. 1º - Tornar Sem Efeito** de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02144/2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2795 de 08/10/2020 de **Amanda Elisa Zajankauskas**, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 008/19, para exercício do Cargo de Médico da Família e Comunidade, Classe Analista, Nível 01, Referência A, 40 (quarenta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saude, por não ter tomado posse no prazo previsto. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 09 de dezembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 02395/2020 E Nº 02396/2020 PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2836 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020 - ONDE SE LÊ-Matrícula 24.190. **LEIA-SE-** Matrícula 24.190-3.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00363/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **RAFAELA RAFOGNATTO ANDREGUETTI**, matrícula Nº 53945-7, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saude da Família) - Continente 1, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 3

dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00364/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **TATIANA CATECATI**, matrícula Nº 53954-6, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) - Continente 1, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/NASF/Nº 00384/2020 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor **GUILHERME FURTADO SILVA**, matrícula Nº 53991-0, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, para compor equipe do NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00352/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **sandra regina da costa**, matrícula Nº 53914-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 01/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00353/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **LIDIANE PIVETTA TEICHMANN**, matrícula Nº 53933-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 15/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00354/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor **ALEX SANDRO ROSSONI NASCISO**, matrícula Nº 53940-6, ocupante do cargo de TECNICO DE

ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00355/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR o servidor **CLEBERSON KREJCI MILANO**, matrícula Nº 53950-3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 07 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00356/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **RAQUEL APARECIDA MOREIRA**, matrícula Nº 53955-4, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00357/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **WANJA NAZARE PALHETA ROCHA**, matrícula Nº 53957-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00358/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **CLAUDINEIA ARLIETE DA SILVA**, matrícula Nº 53949-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00359/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: DESIGNAR a servidora **VALGMARA PESSOA BRANCO DE SOUZA**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 4

matrícula Nº 53948-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00360/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **FABRICIA SERAPIAO**, matrícula Nº 53952-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00361/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MICHELLE MEDEIROS**, matrícula Nº 53893-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 08/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00362/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula Nº 53943-0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 07/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00365/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **ALISSON LOPES DA SILVA**, matrícula Nº 53881-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00366/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora

LIDIA DE FATMA BRUCKMANN FLORES, matrícula Nº 53961-9, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00367/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **CLEIDE MARIA DASILVA SOUZA**, matrícula Nº 53974-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00368/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **JORGE CESAR RODRIGUES**, matrícula Nº 53967-8, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00369/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MARIELI GOYA MARQUES**, matrícula Nº 53964-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00370/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **FLAVIANA SANTOS DE SOUZA WESTPHAL**, matrícula Nº 53965-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00371/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 5

52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE HEPP DA SILVA**, matrícula Nº 53972-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00372/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **SIMONE PALMIRA MENDES**, matrícula Nº 53963-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00373/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MARISTELA DENISE DA SILVA**, matrícula Nº 53977-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00374/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **sara regina de ley krejci milano**, matrícula Nº 53968-6, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00375/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **DEBORA CARVALHO DE MORAIS**, matrícula Nº 53978-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00376/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o

Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **DEISE TATINE FERREIRA CARMAGO**, matrícula Nº 53979-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00377/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **LEONARDO GERMANO ALVES**, matrícula Nº 53976-7, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00378/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA RIESE**, matrícula Nº 53969-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00379/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **ARIANE SILVA DOS SANTOS LUDVIG**, matrícula Nº 53966-0, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 09 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00380/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MARIA FERNANDA NICOLAU**, matrícula Nº 53983-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00381/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 6

de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **SUZANA PEREIRA DA CRUZ**, matrícula Nº 53984-8, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00382/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **JULIANA VIEIRA AMANTE**, matrícula Nº 53985-6, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00383/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **LUANA DA LUZ TEIXEIRA**, matrícula Nº 53993-7, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00385/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **MICHELE CELIA DA SILVA**, matrícula Nº 53994-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00386/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **GISELLE MONTAGNER**, matrícula Nº 53995-3, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00387/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **THIAGO DA SILVA QUADROS**, matrícula Nº 53982-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00388/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **ROSEMARY SOARES**, matrícula Nº 53996-1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00389/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **RAPHAELA MENDES MOREIRA**, matrícula Nº 53998-8, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00390/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** o servidor **ROGERIO MALVEIRA BARRETO**, matrícula Nº 53988-0, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00391/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **VANESSA NILSSON SILVA**, matrícula Nº 53999-6, ocupante do cargo de MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 11/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 7

José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00392/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **CIBELI DE FREITAS COMASSETO**, matrícula Nº 53986-4, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 10/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00393/2020 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. RESOLVE: **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA MARQUES CARDOSO**, matrícula Nº 53980-5, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 09/12/2020. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. Sandro José Andretti – Secretário Adjunto Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 – Parceira: Fundação Hermon “Centro de Educação Infantil Morro da Caixa”. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPis necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 138/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DA 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/PMF/SME/2018. – Parceira: Irmandade do Divino Espírito Santo – IDES “CEI Girassol”. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPis

necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 117/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/PMF/SME/2018 – Parceira: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPis necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 118/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 051/PMF/SME/2018 – Parceira: SERTE – Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação “Educandário Lar de Jesus”. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPis necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 119/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 052/PMF/SME/2018 – Parceira: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 8

aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 120/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/PMF/SME/2018 – Parceira: Conselho Comunitário de Saco dos Limões. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 122/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 128/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 126/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 057/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação Cultural e Comunitária da Coloninha – “A Casa do Povo”. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para

aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 125/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 056/PMF/SME/2018 - Parceira: Creche Vó Inácia. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 124/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/PMF/SME/2018 - Parceira: Creche São Francisco de Assis. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 123/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação dos Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro Do Mocotó – ACAM. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 9

aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 80/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 036/PMF/SME/2018 - Parceira: CEDEP – Centro de Educação e Evangelização Popular. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 130/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/PMF/SME/2018 - Parceira: Ação Social Coloninha. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 101/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 035/PMF/SME/2018 - Parceira: CEAFIS - Centro de Apoio à Formação Integral do Ser. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de

subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 105/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/PMF/SME/2018 - Parceira: AFLODEF – Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 115/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 027/PMF/SME/2018 - Parceira: ACIC - Associação Catarinense para Integração do Cego. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 133/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 029/PMF/SME/2018 - Parceira: AFLODEF – Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 10

utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 103/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 039/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho dos Moradores do Saco Grande II - COSMOG. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 107/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 041/PMF/SME/2018 - Parceira: Fundação Vidal Ramos. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 110/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 043/PMF/SME/2018 - Parceira: Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros - OSCOPAC. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a

alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 141/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 127/PMF/SME/2018 - Parceira: Conselho Comunitário da Coloninha. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 116/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 045/PMF/SME/2018 - Parceira: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 113/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 028/PMF/SME/2018 - Parceira: AEBAS – Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 11

alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 102/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2019 - Parceira: Associação Promocional do Menor Trabalhador - PROMENOR. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 112/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/PMF/SME/2018 - Parceira: Centro de Valorização Humana, Moral e Social - CEVAHUMOS. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 106/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 042/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação Beneficente, Educacional e Assistencial Gente Amiga. Objeto: O presente Apostilamento

autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 111/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/PMF/SME/2018 - Parceira: Associação de Pais e Amigos da Criança e do Adolescente do Morro das Pedras. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 104/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/PMF/SME/2018 - Parceira: Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras. Objeto: O presente Apostilamento autoriza a Instituição parceira a alterar o Plano de Trabalho de 2020 para a utilização de parte do recurso de subvenção para aquisição de EPIs necessárias para o retorno às aulas. Tudo em conformidade com a CI nº 108/2020 da SPTC OSCs e Parecer Jurídico nº 1291/SME/ASSJUD/PMF, partes integrantes deste instrumento. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas no Convênio principal, que não tenham sido alteradas por este documento. E por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes conveniadas. Florianópolis, 08 de dezembro de 2020. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 295/SMA/DSL/2020 - A Secretaria Municipal de Administração, interveniente promotora da licitação, torna público para o conhecimento dos interessados que, após análise do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o edital de Concorrência nº 295/SMA/DSL/2020 sofreu retificação. O edital retificado se encontra disponível no endereço eletrônico: www.pmf.sc.gov.br. Informa-se, ainda, que o limite para a entrega dos envelopes será até às 13h50min do dia 14/01/2021. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, a partir das 14h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. A Comissão.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1048/SMI/2019 – PMF X PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 397.937,22 (trezentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); Valor da Supressão: R\$ 48.663,18 (quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), que corresponde ao percentual de (-) 12,22885%. Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 40.002,79 (quarenta mil, dois reais e setenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 10,05253%. Valor do Contrato com a Supressão e o Acréscimo Quantitativo: R\$ 389.276,83 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), que corresponde a um percentual total de (-) 2,17632% ao Contrato original. A supressão e o acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no Parecer nº 292/SMI/GAB/ASSJUR/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6554/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 662/SMI/GAB/LICITACOES/2020 partes integrantes deste aditivo. **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 546/SMA/DSL/2019; **Data de Assinaturas:** 16/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Paulo Henrique Mattos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 055/SEMAS/2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis e pelos Decretos Municipais 19.258/2018 e 21.966/2020, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os servidores Taiza Estela Lisboa Carpes, matrícula nº 23480-8, como Presidente, Thaiz Borges Martins Viecelli, matrícula nº 23.886-4, como Secretária, e Sandro Azevedo, matrícula nº 53.093-1, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** da Secretaria Municipal de Assistência Social, aos moldes da Lei 13.019/2014 e do Capítulo III, Seção III, do Decreto Municipal 21.966/2020. **Art. 2º** A Comissão deverá proceder à análise das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil conforme as normas estabelecidas em Editais de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Assistência Social que não possuam Comissão de Seleção específica designada. **Art. 3º** Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2020. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSULTA PÚBLICA Nº 001/SMDU/GAB/2020 - A consulta pública tem como finalidade tornar pública a intenção de contratação de locação de imóvel não residencial para alocar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, o Instituto de Pesquisa de Planejamento Urbano de Florianópolis e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano. Uma proposta que atende às necessidades da Secretaria é do imóvel Edifício Dona Iracema: localizado na Rua Saldanha Marinho, n. 392, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88.010-450; próximo ao Pró-cidadão e Secretaria da Fazenda, com área aproximada de 3.145,55m² (três mil, cento e quarenta e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros quadrados), situada



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 13

no centro histórico da cidade. Importante ressaltar, que o imóvel a ser contratado por esta Secretaria deverá dispor de área mínima de 3.000,00m² (três mil metros quadrados) e atender a todos os requisitos legais de acessibilidade, instalações e equipamentos de proteção contra incêndio, instalações elétricas e hidráulicas em perfeitas condições e, ainda, ciente de que para atender as demais exigências de alocação dos setores que compõem a Secretaria, poderá ser exigida reforma imediata do imóvel. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, O INSTITUTO DE PESQUISA DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO **CONVIDAM** a todos os interessados, que tenham imóveis com localização e características similares àquele, a enviarem **propostas até o dia 17/12/2020 às 19:00h** para o e-mail gerencia.smdu@pmf.sc.gov.br. Dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhadas exclusivamente para o referido e-mail. Florianópolis, 10 de dezembro de 2020. NELSON GOMES MATTOS JÚNIOR Secretário Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 999/SMTTDE/2020; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de contêineres sanitários, buscando satisfazer as necessidades dos turistas e moradores, tendo em vista os aspectos higiênicos e sanitários, observando as legislações vigentes e instituindo elementos que impeçam a degradação do espaço ambiental, nas cabeceiras ou entornos da Ponte Hercílio Luz, na parte Insular e na parte Continental no Município de Florianópolis. **Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 500/SMA/DSL/2020; **Contratada:** MULTIBAN LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS EIRELI. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Órgão e Unidade: 23.01; Atividade: 2.621 – Programa de Apoio Administrativo, Elemento de Despesa:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e Fonte de Recurso: 80. **Data de Assinatura:** 09/12/2020. **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o procurador Sr. Lincoln Westphal Lenoch.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1068/FMS/2019 – PMF X GUIA VEÍCULOS LTDA. Objeto: A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, com início em 01 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, no Parecer nº 317/2020/ASSJUR/SMS da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, no Ofício OE nº 547/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação nº 6532/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio. O Preâmbulo do presente Contrato, passa a vigorar com a seguinte redação: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA GUIA VEÍCULOS LTDA. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº 08.935.681/0001-91, com sede a Avenida Professor Henrique da Silva Fontes nº 6.100, Trindade, Florianópolis / SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, inscrito no CPF sob nº 200.289.629-15, e a empresa GUIA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.461.310/0001-78, com endereço à Avenida das Torres, nº 1530, Cidade Jardim, São José dos Pinhais/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo administrador não-sócio o Sr. Paulo Celso Barbosa, inscrito no CPF sob nº 003.932.409-59 e, pelo sócio administrador o Sr. Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima, inscrito no CPF sob nº 642.803.819-68 ou pelo o Sr. Yuri do Carmo Barbosa Lima, inscrito no CPF sob nº 752.047.209-44, (...); As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Fiscal de 2021 do Fundo Municipal de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 14

Saúde de Florianópolis, com as seguintes alterações: **ONDE SE LÊ:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO; Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco da Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2011 - R\$ 130.000,00. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2012 - Valor: R\$ 100.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2013 - R\$ 98.800,00. Valor Total: R\$ 328,800,00.”; **LEIA-SE:** “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO. Órgão: 35.00 – Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis. Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Bloco da Atenção Básica; Funcional: 10.301.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.176 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO; Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2011 / 4011 - R\$ 130.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.03 – Bloco da Média e Alta Complexidade; Funcional: 10.302.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.177 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e na Fonte de Recurso: 2012 / 4012 - R\$ 100.000,00; Unidade Orçamentária/Bloco: 35.04 – Bloco da Vigilância em Saúde; Funcional: 10.304.0107 – Saúde; Projeto/Atividade: 4.179 – GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS; Elementos de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 2013 / 4013 - R\$ 98.800,00; Valor Total: R\$ 328,800,00.”. A Cláusula Terceira do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor Total inicial do Contrato: R\$ 328.800,00 (trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); Valor do Acréscimo: R\$ 65.750,40 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde ao percentual de 19,99708%. Valor Total do Contrato com o Acréscimo: 394.550,40 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), que corresponde a um percentual total de 19,99708%

ao Contrato original, a partir de 01 de dezembro de 2020. O acréscimo tem fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93, no Parecer nº 463/ASSJUR/SMS/2020 da SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6643/2020 do Comitê Gestor de Governo e no Ofício OE nº 576/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 partes integrantes deste aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 556/SMA/DSL/2019; **Data das Assinaturas:** 30/11/2020; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Paulo Celso Barbosa e o Sr. Michel Evandro do Carmo Barbosa.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 838/FMS/2019 – PMF X CONSTRUMIX - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP. **Objeto:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 03 de fevereiro de 2021 e término em 01 de agosto de 2021, e o prazo de execução com início em 18 de dezembro de 2020 e término em 15 de junho de 2021, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 458/2020/ASSJUR/SMS da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 571/SMS/GAB/ADJ/ACCC/CON/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 6632/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo prorrogado de que consta nesta Cláusula, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.; **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 462/SMA/DSL/2019; **Data das Assinaturas:** 03/12/2020; **Nome das partes que assinaram:** Ordenador do Fundo Municipal de Saúde: Carlos Alberto Justo da Silva e pela empresa: Sr. Luiz Carlos Conrado Mendes Júnior.

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 532/SMA/DSL/2020 - A Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o processo licitatório de Tomada de Preços nº 532/SMA/DSL/2020, face à necessidade de resposta, por parte da Secretaria requisitante, à Impugnação apresentada nos autos do processo. Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2840 -

Florianópolis/SC, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020

pg. 15

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA Nº 431/2020 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 655/2018 e pelos Decretos Municipais Nº 17.799/2017 e 20.572/2019, e considerando o gozo de férias do empregado Ulisses Laureano Bianchini – matrícula 7488, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o empregado Paulo Roberto da Rocha e Pinho – matrícula 1554 substituirá o empregado Ulisses Laureano Bianchini – matrícula 7488 como membro da comissão de sindicância instaurada pela Portaria Nº 426/2020, de 04 de dezembro de 2020, em caráter permanente. Art. 2º - Prorrogar por mais 10 (dez) dias o prazo estabelecido pelo Art. 4º da Portaria Nº 426/2020, de 04 de dezembro de 2020. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 11 de dezembro de 2020. Lucas Barros Arruda Diretor Presidente